DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Segunda-feira, 14 de abril de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1472** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2197/25

De 01 de Abril de 2025.

José Silvino Zaniboni Júnior Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2025, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias, conforme autorização do art. 5º da Lei n.º 2.853 de 17 de Dezembro de 2024 – Lei Orçamentária para o Exercício de 2025:

Local: 020801 Educação Básica

Ficha: 119 - 12.361.0005.2024.0000 Educação para Todos..... 60.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021100 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ficha: 316 - 13.392.0010.2040.0000 Desenvolvimento da Cultura..... 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

T o t a l

..... 80.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL**, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais):

Anulação:

Local: 020700 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Ficha: 105 - 04.122.0008.2017.0000 Serviços Gerais do Munícipio..... -20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020801 Educação Básica

Ficha: 117 - 12.361.0005.2024.0000 Educação para Todos..... -60.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Total..... 80.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 01 DE ABRIL DE 2025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Portarias

PORTARIA Nº. 4.364/2.025.
DE 11 DE ABRIL DE 2.025.

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, para tomar posse no emprego, a partir de **15 de abril de 2.025**, as candidatas abaixo relacionadas, mediante aprovação em Concurso Público, realizado nesta cidade, em 17 de dezembro de 2.023, conforme o Edital do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº. 2.073/2024 de 30 de janeiro de 2.024, de acordo com o regime contratual celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação aplicável, em suas respectivas funções:

NOME	R.G.	EMPREGO	COLOCAÇÃO
Vanessa Terassi Lopes	47.XXX.XXX-4	Auxiliar de Serviços	13º
Estelita Bernardes Ferreira dos Santos	17.XXX.XX5	Auxiliar de Serviços	14º

Artigo 2º - As despesas com referida Portaria serão efetuadas de acordo com a dotação própria, no corrente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de **15 de abril de 2.025**, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA, 11 DE ABRIL DE 2.025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....